



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 28/12/2023.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko A. Miyke) em 10/01/2024 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.397 – ANO XIX – Páginas 454-455.

## DECRETO Nº 49, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
28/12/2023 A 29/01/2024  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Terceiro Processo de Escolha nº 1/2023, em Data Unificada, para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT, para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**:

- I - o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente [...]”, conhecida pelo acrônimo “ECA”, em especial nos seus artigos 131 a 140;
- II - a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e suas alterações posteriores, em especial a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
- III - as disposições da Lei Complementar Municipal nº 144, de 22 de maio de 2023, sob a ementa “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e dá outras providências.”;
- IV - a Resolução CMDCA nº 1, de 3 de abril de 2023, que nomeou os membros da Comissão do Processo de Escolha;
- V - a realização das eleições no dia 1º de outubro de 2023, relativas ao Terceiro Processo de Escolha nº 1/2023, em Data Unificada, para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - a abertura de prazos recursais em todas as fases do Processo de Escolha, bem como a resposta aos recursos apresentados e sua publicação;
- VII - a expedição do Edital Complementar nº 14, de 11 de outubro de 2023, que divulgou o resultado final da eleição, devidamente publicado, em 17/10/2023, no sítio da Prefeitura Municipal, disponível em [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br), igualmente publicado no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 17/10/2023, Edição nº 4.341 – ANO XVIII – Páginas 589-590, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



- VIII** - o Edital complementar nº 15, de 31 de outubro de 2023, que convocou os 15 (quinze) Conselheiros eleitos, sendo 5 (cinco) titulares e 10 (dez) suplentes, para participarem da primeira etapa de capacitação ocorrida nos dias 8 e 9 de novembro de 2023, Edital este devidamente publicado, em 01/11/2023, no sítio da Prefeitura Municipal, disponível em [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br), e igualmente publicado no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 01/11/2023, Edição nº 4.352 – ANO XVIII – Página 408, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;
- IX** - a eliminação dos candidatos suplentes 6º ao 10º (11º ao 15º da classificação geral), por não terem comparecido na primeira capacitação, ocorrida nos dias 8 e 9 de novembro de 2023;
- X** - o Edital complementar nº 16, de 7 de dezembro de 2023, que convocou os 10 (dez) Conselheiros eleitos, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, para a segunda etapa de capacitação ocorrida nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, Edital este devidamente publicado, em 08/12/2023, no site da Prefeitura Municipal, disponível em [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br), e igualmente publicado no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 08/12/2023, Edição nº 4.376 – ANO XVIII – Páginas 421-422, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>; e
- XI** - o comparecimento dos 10 Conselheiros Tutelares à segunda etapa da capacitação, restando todos aprovados.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo de Escolha nº 1/2023, em Data Unificada, para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT.

**Art. 2º** Fica autorizada a convocação dos Conselheiros Tutelares Titulares para nomeação e assinatura do Termo de Posse, e autorizada a nomeação dos Conselheiros Tutelares Suplentes, que serão oportunamente convocados para posse, quando houver necessidade de substituição de Conselheiro Tutelar Titular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 28 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal